



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES

-: L. E. I - NR 277 :-

(Que dispõe sobre a suplementação de diversas rubricas das despesas orçamentarias do presente exercício).

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir, pela Repartição de Contabilidade, um crédito de quantia de CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS (Cr\$..... 56.202,40), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

121-8-09-4- DESPESAS DIVERSAS

V - Comemoração do Aniversario da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes..... Cr\$ 25.000,00

681-8-29-4- DESPESAS DIVERSAS

c - Salario Família

a) para os funcionarios fixos municipais..... Cr\$ 15.750,00

b) para os diaristas municipais..... Cr\$ 7.450,00

710-8-90-0- PESSOAL FIXO

a - Aposentadorias já concedidas:

a) Ex-Lançador, José Colela..... Cr\$ 2.790,00

930-8-99-4- DESPESAS DIVERSAS

I - Despesas Imprevistas..... Cr\$ 2.212,00

Artigo 2º - A despesa mencionada no artigo anterior, será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de Agosto de 1.951, 2392 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

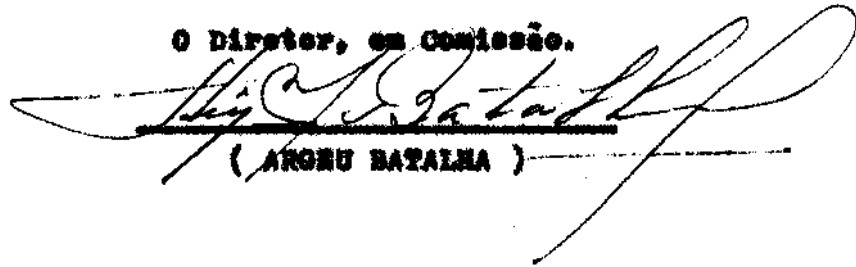

(EPAMINONDAS FREIRE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo, e
publicada na Portaria Municipal, em 30 de Agosto de 1.951.

O Diretor, em Comissão.


Arceu Batalha
(ARCEU BATALHA)